

PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES

DECISÃO FINAL

Por concordarmos plenamente com o exposto no Relatório do Instrutor, que se anexa ao presente despacho e se dá como inteiramente reproduzido, o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa determina, pelo presente despacho, o arquivamento do processo de averiguações em epígrafe.

Coimbra, 29 de novembro de 2023

A presidente,

Joana Coimbra Castanheira